

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

PROJETO DE LEI N.º 112/2022

AUTORIZA A CESSÃO DE USO DE 36 (TRINTA E SEIS) TABLETS PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

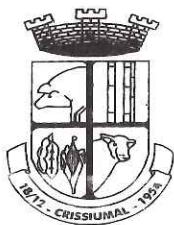
Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder o uso gratuito de 36 (trinta e seis) unidades de Tablets, marca SAMSUNG, modelo T225 GALAXY TAB A 7 LITE 4G, para os Agentes Comunitários de Saúde do município, conforme relação constante no ANEXO I a esta Lei.

Parágrafo Único - A cessão de uso será precedida de Termo de Cessão de Uso, no qual fique resguardado o interesse público quanto à manutenção, conservação e a devolução do bem ao Município ao término do vínculo de trabalho e definido o prazo de uso de 01 (um) ano a contar da sua assinatura do Termo, podendo ser prorrogado por iguais períodos, enquanto for necessário e houver o interesse público.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, aos 30 dias do mês de junho de 2.022.


MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 112/2022

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

O Projeto de Lei que ora colocamos a apreciação de Vossas Senhorias, objetiva a autorização para que o Município, através da Secretaria Municipal da Saúde, possa realizar a Cessão de Uso de 36 (trinta e seis) Tablets marca Samsung, modelo T225 GALAXY TAB A 7 LITE 4G para os Agentes Comunitários de Saúde de Crissiumal. A aquisição dos equipamentos ocorreu com a fonte de recursos para informatização da atenção primária em saúde.

Como de praxe, a cessão de uso será precedida de Termo de Cessão de Uso aos Agentes constantes da relação em anexo, no qual fica resguardado o interesse público quanto à manutenção, conservação e devolução do bem, e definido o prazo de uso de 01 (um) ano a contar da assinatura do Termo de Cessão, podendo ser prorrogado por iguais períodos, enquanto houver a necessidade e o interesse público.

Os equipamentos serão de grande importância para a melhoria da qualidade e agilidade dos trabalhos dos nossos agentes comunitários.

Desta forma, esperamos a aprovação unânime deste projeto de lei.

Crissiumal, RS, 30 de junho de 2.022.



MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

PROFISSIONAIS QUE IRAO RECEBER TABLET PARA ATIVIDADES

Nº	MATRICULA	Nome	Identidade	CPF	ENDEREÇO	PATRIMONIO
1	157813-8	ADELAIDE INES SCHERNER NASS	5036810603	976.660.330-87	MATO QUEIMADO	19041
2	215117-0	ANA CARINA HOLSCHU HARTMANN	2084504881	000.724.060-03	RUA TRES PASSOS 58	19042
3	214991-5	ANA PAULA SOWA	1109832848	035.008.720-26	RUA SÃO VICENTE 96	19043
4	130863-7	CARINE FINKEN SCHUMANN	2074462363	005.524.690-76	RUA BURICA 847	19044
5	185651-0	CECILIA FEYH WESTPHAL	7067732672	457.983.030-04	LAJEADO GRANDE	19045
6	59515-2	CLAUDETE TRASEL STEFFENS	5057601667	633.705.490-34	RUA XV DE NOVEMBRO 1780	19046
7	199251-1	DIENIFER ALINE ZIMMERMANN	6078105597	027.443.440-79	RUA DO SEMINARIO 301	19047
8	136301-8	DILSE KUHN KONRATH	1046930598	725.282.810-72	RUA INHACORA 607	19048
9	46181-4	ELEANDRO SCHNEIDER SCHWENK	8069833757	926.341.840-34	LAJEADO BUGRE 3880	19049
10	213301-6	FELIPE HERTZ	7105445758	020.020.010-06	RUA ENCANTADO	19050
11	108792-4	GILVANE DAVIES ROSSLER	7075198445	985.254.760-72	VISTA ALEGRE	19051
12	144381-0	GRACIELE GOERCK	7086995011	020.912.210-23	VISTA NOVA 1780	19052
13	161432-0	IVETE WERMEIER MALLMANN	4000318818	677.923.160-68	RUA CANUDOS 14	19053
14	174501-8	JANETE BIONDO PAGANI	2046937609	923.300.610-72	RUA BOA VISTA 20	19054
15	215052-2	JANICE DALCIN BENATTI	5070268742	615.735.230-20	TRES ILHAS 270	19055
16	202352-0	JOEL BUCHNER MOREIRA	7081823309	022.557.270-21	LAJEADO CRISSUUMAL 100	19056
17	215051-4	JULIANA KARINE POTHIN WEISS	9118097519	034.463.660-75	SÃO SEBASTIAO 598	19057
18	114293-3	JULIANE ANDREIA GESSINGER DE OLIVEIRA	2070266065	001.234.290-48	LAJEADO TEIMOSO 1375	19058
19	215054-9	KARINE PREDIGER WENDLING	9086995645	014.387.230-32	RUA LAJEADO 570	19059
20	215058-1	LEDIR DE SOUZA DA MOTTA	8086991661	009.717.850-07	LAJEADO FAZENDA 280	19060
21	215231-2	LEONICE ANDREIA CANEPPELLE	9046928025	006.944.180-48	LAJEADO HERVAS 710	19061
22	215107-3	LIANE FERRARI KASCHACK	8085098831	004.490.390-13	ESQUINA GAUCHA 2220	19062
23	45643-8	LICIANE INES STOHR ERTHAL	5046939293	913.256.680-87	ZONA TRENTINI 410	19063
24	177712-2	MARILUZI CACIANE WEISS	1081825166	027.521.620-90	LAJEADO TEIMOSO 2720	19064
25	50863-2	MILTON RIBEIRO	8042617103	677.904.700-78	ZONA QUANTZ 680	19065
26	178891-4	NOELI SCHNEIDER ROOS	1027161643	328.236.220-04	RUA PIRATINI 488	19066
27	52091-8	ROSELI CAVALINI WEIZENMANN	5070271183	906.610.360-49	SÃO VICENTE 2650	19067
28	215060-3	ROSEMARY CRISTINA LEISMANN SCHUMACHER	1034535474	602.992.400-10	ZONA QUANTZ	19068
29	84584-1	SIMONE EDITHE PASINATTO	8046939386	695.474.910-91	RUA CARLOS GOMES 301	19069
30	203232-5	SOLEIDE MARCIANE WALTER HETTWER	3100635451	027.145.370-22	RUA ENCANTADO 349	19070
31	215001-8	SUZANA DE MOURA QUOOS	1101419123	018.046.120-65	RUA RIO BRANCO 457	19071
32	106023-6	VANDERLISE SCHMIDT FREESE	8085090127	008.295.070-94	LAJEADO SUSSUAIA	19072
33	215077-8	VANIA SIRLEI SCHMITT DILKIN	5076625821	000.670.120-51	RUA CELEIRO 75	19073
34	215413-7	LUCIANA FINKEN ROSSLER	4087522217	014.557.010-09	ESQUINA GAUCHA 793	19074
35	215515-0	LUCIELI RODRIGUES	1101424685	016.404.050-11	ESQUINA URUGUAI 629	19075
36	215244-4	MARLI PECH SCHNEIDER	7057602653	749.921.470-20	RUA BURICA 171	19076